MONITORAMENTO DA SUSTENTABILIDADE NO AGRONEGÓCIO

BRUNO BENZAQUEN PEROSA[1], MARIA SYLVIA MACCHIONE SAES[2]

Cada vez mais, há pressão internacional para se comprovar a sustentabilidade dos produtos agroalimentares. Com a aprovação do EUDR na UE, as cadeias produtivas brasileiras têm criado e ampliado plataformas de monitoramento para informar os traders *europeus. Embora essas plataformas privadas alimentem-se de bases de dados públicas, este artigo questiona se o Estado não deveria agir diretamente, monitorando de fato os dados de interesse. Assim, em dezembro último, criou-se a Plataforma Agro Brasil + Sustentável, que gerará um relatório de conformidade para ser disponibilizado sem custos a todos os produtores rurais. Sistemas públicos como esse são essenciais, pois dão acesso a produtores que não podem arcar com as ferramentas privadas.*

AS CRESCENTES exigências internacionais para que os produtos agroalimentares comprovem sua sustentabilidade lançam um importante desafio para os agentes dessas cadeias produtivas. Fica evidente que essa difícil tarefa não pode ser resolvida individualmente, necessitando de um esforço coletivo dos agentes públicos e privados.

Nesse sentido, a exigência estabelecida pelo Regulamento da União Europeia para Produtos Livres de Desmatamento (EUDR, na sigla em inglês) – a nova lei antidesmatamento europeia – vem levantando o debate sobre de quem seria a responsabilidade de monitorar e comunicar as condições da produção agropecuária. A resposta está longe de ser simples e pode depender tanto do tipo de dimensão produtiva a ser monitorada, como da forma com que a cadeia produtiva está organizada.

Desde a aprovação do EUDR, em 2023, as principais cadeias exportadoras brasileiras começaram a buscar mecanismos próprios para garantir a continuidade do acesso ao mercado europeu. Associações de representação dos principais produtos exportados, como a Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carnes (Abiec), a Associação Brasileira das Indústrias de Óleos Vegetais (ABIOVE) e o Conselho dos Exportadores de Café do Brasil (CECAFÉ), vêm trabalhando na construção ou na ampliação de plataformas que permitam agregar as informações sobre seus associados de forma a informar os *traders* europeus sobre a sustentabilidade da produção local.

Esse esforço é totalmente legítimo e deve garantir, no curto prazo, o acesso ao mercado europeu, podendo, ainda, ser utilizado para outros clientes internacionais que façam exigências semelhantes. Contudo, fica o questionamento se esse tipo de sistema de monitoramento não deveria ser realizado, ou pelo menos complementado, por iniciativas públicas.

MONITORAMENTO PRIVADO E BASES DE DADOS PÚBLICAS

As plataformas privadas de monitoramento alimentam-se de bases de dados públicas, como o Cadastro do Produtor Rural (CPR), o Cadastro Ambiental Rural (CAR), o sistema de Cadastro Nacional de Imóveis Rurais (CNIR), o Sistema Integrado de Produtos e Estabelecimentos Agropecuários (SIPEAGRO), os dados trabalhistas do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), os embargos ambientais do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), entre outras. Ao reunir essas informações públicas, é possível gerar relatórios mostrando que a produção está em conformidade com a legislação brasileira ou que não infringe exigências externas, como o EUDR. No entanto, a funcionalidade dessas análises está diretamente ligada à qualidade e à precisão das bases públicas, reforçando a importância da verificação e do controle das informações para sua confiabilidade.

O caso do CAR é emblemático nesse sentido, pois, embora tenha uma grande relevância, uma parcela muito pequena dos cadastros foi verificada pelos agentes públicos, o que reduz a confiabilidade dessa informação. Alguns projetos estaduais, como o SeloVerde MG, visam justamente verificar esses cadastros por meio de análises geoespaciais, de forma a conceder aos produtores uma "prova" de que os dados reportados no CAR são verdadeiros e que as propriedades estão em conformidade com o Código Florestal.

Mas será que o Estado não deveria estar mais diretamente envolvido no processo de monitoramento, não somente pela geração de informações a serem utilizadas pelas plataformas privadas, como também pela própria construção de plataformas de monitoramento públicas? Além de reduzir os custos para o setor privado, plataformas públicas podem ser


SHUTTERSTOCK

consideradas bases de informação mais confiáveis, por não estarem sujeitas a conflitos de interesse como pode ocorrer em plataformas privadas (indiretamente controladas pelos próprios produtores).

"...será que o Estado não deveria estar mais diretamente envolvido no processo de monitoramento, não somente pela geração de informações a serem utilizadas pelas plataformas privadas, como também pela própria construção de plataformas de monitoramento públicas?"

SURGE UMA PLATAFORMA DE MONITORAMENTO PÚBLICA

Em dezembro de 2024, um primeiro esforço foi lançado: a Plataforma Agro Brasil + Sustentável. Esta consulta as bases de dados públicas de forma a gerar um relatório de conformidade que será disponibilizado sem custos para os produtores rurais. Somente eles terão acesso a essas informações, e cabe a eles decidirem se querem repassá-las para terceiros, como possíveis compradores.

A Plataforma irá consultar dados de uma gama de órgãos públicos: o Sistema Nacional de Cadastro Rural (SNCR), o Sistema de Gestão Fundiária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (SIGEF/Incra), o CAR, dados do MTE, entre outros. Tais informações podem ser organizadas de forma a cumprir vários protocolos ambientais exigidos, como o do EUDR que atualmente se discute. Mas é esperado que outros países importadores possam fazer exigências diferentes em um futuro próximo.

Ao que parece, o EUDR foi um importante catalisador para a organização das cadeias produtivas, de modo a buscar formas de monitoramento e comunicação de sustentabilidade. Além da impressionante organização das entidades privadas, a nova Plataforma Agro Brasil + Sustentável inicia um importante movimento de monitoramento do Estado brasileiro, que, historicamente, concentrava os seus esforços em questões sanitárias e de segurança dos alimentos. Esse movimento demonstra a compreensão de que, para manter a sua posição de destaque como um grande exportador de alimentos, o Brasil precisará comprovar a sustentabilidade da sua produção para os países importadores.

Nada impede que sistemas de monitoramento customizados sejam desenvolvidos pelos exportadores, mas é fundamental que existam sistemas públicos de monitoramento, acessíveis a todos os produtores. Se não, as exigências ambientais podem acabar por impedir o acesso de produtores menos capitalizados que não tenham como arcar com ferramentas privadas de monitoramento. Nesse sentido, o Brasil parece estar no caminho certo. ■

"...é fundamental que existam sistemas públicos de monitoramento, acessíveis a todos os produtores. Se não, as exigências ambientais podem acabar por impedir o acesso de produtores menos capitalizados que não tenham como arcar com ferramentas privadas de monitoramento."

Nota: este trabalho é parte do projeto de pesquisa "Regras ambientais no comércio agrícola internacional: uma análise dos impactos das restrições ambientais sobre as cadeias agroexportadoras brasileiras", financiado com recursos do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) – Processo nº 405193/2023-8

1 Professor associado do Instituto de Economia e Relações Internacionais da Universidade Federal de Uberlândia (IERI/UFU) e do Programa de Pós-Graduação em Economia (PPGE-UFU)

2 Professora titular da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Atuária da Universidade de São Paulo (FEA/USP) e coordenadora do Centro de Estudos das Organizações (CORS)